



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**CRF-AP**

**PORTARIA N.º 007, de 13 de outubro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá- CRF/AP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CRF/AP;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a lei Geral de Proteção de Dados Pessoais( LGPD), no âmbito do CRF/AP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 004, de 13 de outubro de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os Membros para a Comissão de Implantação da Lei geral de Proteção de Dados(LGPD).

Bia Paes de Carvalho  
Emmanuelle Aguiar de Oliveira – Encarregada pelo tratamento de dados (D.P.O)  
Ediane Nascimento dos Santos Damasceno  
Larisse da Silva Dias  
Lucas Soutelo Souto Pinheiro  
Maria José Pereira Leão


**Art. 2º** - A Comissão estará sob a Coordenação do Secretário Geral deste Órgão, Dr. Odair Pereira Monteiro.

**Art. 3º** - Este Presidente atuará como Controlador de Tratamento de Dados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2021

  
**MARCIO SILVA DE LIMA**  
Presidente do CRF/AP